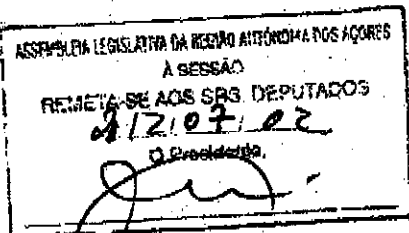


REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
de Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência
2673
Proc. 54.07.09/630/IX

Sua comunicação
4-5-2012

Nossa referência
SAL-GSRP-2012-1290
Proc. 1.8
ENT-GSRP-2012-1273

Data
29-6-2012

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 630/IX - ENUMERAÇÃO DAS MEDIDAS TOMADAS PELO GOVERNO REGIONAL NO ÂMBITO DA PRESERVAÇÃO DA FLORA TERRESTRE ENDÉMICA DA ILHA DO CORVO

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 630/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Estevão, do PPM. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O Parque Natural da Ilha do Corvo foi criado pelo Decreto Legislativo Regional nº44/2008/A, de 5 de novembro, o qual integra todas as categorias de áreas protegidas desta ilha, designadamente:
 - a) Área protegida para a gestão de habitats ou espécies da Costa e Caldeirão do Corvo;
 - b) Área protegida de gestão de recursos da Costa do Corvo.

Desde a criação deste Parque Natural, o Governo Regional, enquanto parceiro e cofinanciador (em aproximadamente 500.000€), acompanhou a implementação do projeto LIFE + NAT/P/000549 "Ilhas Santuário para as Aves Marinhas", liderado pela SPEA (Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves). Este projeto, também parcialmente financiado ao abrigo do programa LIFE+ da Comissão Europeia, que teve início em 2009 e finaliza em 2012, tem garantido a implementação de várias ações de conservação da natureza e sensibilização ambiental, nomeadamente no que concerne às espécies da flora endémica presentes na ilha do Corvo. Esta



parceria, que envolve também a Câmara Municipal do Corvo e a Birdlife International, em muito tem facilitado a ação do Parque.

Ainda no que concerne a atividades já realizadas, destaca-se ainda um conjunto ações importantes e, direta ou indiretamente relacionadas com a flora endémica, nomeadamente:

- a) Diversas ações de remoção de plantas invasoras, o que tem garantido um baixíssimo grau de penetração de espécies como a coneteira (*Hedychium gardnerianum*). Graças a este empenho, também os efetivos de chorão (*Carpobrotus edulis*) e cana (*Arundo donax*) mantêm-se abaixo dos níveis observados nas restantes ilhas do arquipélago. No ano de 2008, esta atividade foi realizada sob coordenação dos Serviços de Ambiente das Flores e do Corvo;
- b) A implementação de duas reservas – uma reserva de altitude e uma reserva de baixa altitude, ambas vedadas, em que os trabalhos já originaram a plantação de espécies de flora endémica;
- c) O registo cartográfico das manchas de espécies de flora invasora existente na Ilha do Corvo (<http://explorer.arcgis.com>);
- d) Com a conclusão do projeto, no final de 2012, estima-se a produção de aproximadamente 12000 plantas endémicas para ações várias de plantação nas duas reservas;
- e) Das plantas endémicas produzidas em estufa, foram cedidas quinhentas plantas à população local com o intuito de dar a conhecer a flora endémica e a sua beleza, enquanto potenciais plantas ornamentais;
- f) Foram levadas a cabo várias ações de sensibilização ambiental com a população local e, em particular, com os alunos da Escola Básica Integrada Mouzinho da Silveira e do Jardim de Infância. Estas ações vão desde como produzir uma planta endémica a como e onde plantar as mesmas, o que enriquece o conhecimento e o apego das crianças pela flora natural e endémica presente no Corvo. Foram realizadas cinco ações de sensibilização no âmbito do Clube da Ciência da Escola Básica Integrada

Mouzinho da Silveira e celebrados os dias comemorativos do Dia da Árvore, o Dia da Floresta e o Dia da Floresta Autóctone;

- g) Em 2010 as ações de recolha de semente foram inseridos nas ações de Ciência Viva;
 - h) O trabalho desenvolvido na produção de plantas endémicas resultou, ainda, na elaboração de um póster de divulgação científica.
2. Ainda este ano, está prevista a realização das seguintes ações, nomeadamente:
- a) Censo dos Morcegos, em que se pretende determinar a existência ou não do morcego dos Açores (*Nyctalus azoreum* – único mamífero endémico dos Açores) e o morcego da Madeira (*Pipistrellus maderensis* – endémico da Macaronésia). Os Censos na ilha do Corvo irão realizar-se em dois períodos: 4 a 10 de Junho e de 24 a 30 de Setembro;
 - b) Recolha de sementes das várias espécies da flora endémica que ocorre na ilha, com especial incidência as espécies consideradas prioritárias de acordo com o novo Decreto Legislativo Regional para a conservação da natureza e proteção da Biodiversidade (DLR n.º 15/2012/A). A campanha de recolha de sementes da flora endémica, na ilha do Corvo, iniciar-se-á em Junho próximo e finalizará em Dezembro;
 - c) Elaboração do plano de gestão do Parque Natural da Ilha do Corvo, com período de implementação de 2013 a 2017, em que estão previstas várias ações para a conservação e melhoria das populações de flora endémica na ilha do Corvo.

Apesar do objeto do requerimento ser o Parque Natural da Ilha do Corvo, o Governo Regional, gostaria também de informar o Senhor Deputado no que concerne a parte agrícola mais concretamente sobre o Plano de Ordenamento Florestal do Baldio do Corvo”.

O Plano de Ordenamento Florestal do Baldio do Corvo”, apresentado publicamente em julho de 2011, visa a beneficiação das principais áreas de pastagem baldia

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

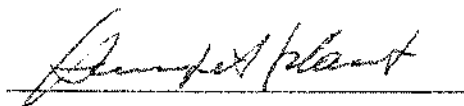
utilizadas pela população da ilha para pastoreio dos seus animais. O projeto surgiu no seguimento das preocupações manifestadas pela Câmara Municipal de Vila Nova do Corvo, gestora das áreas em questão, e tem como objetivo contrariar o atual do estado de degradação das pastagens baldias da ilha, originado pelo pastoreio livre e desordenado.

Em termos de objetivos prevê-se, num prazo de 6 anos, a instalação de 23270 m de cortinas de abrigo e corredores de proteção á rede hidrográfica, numa área de cerca de 16 hectares, como forma de promover:

- Uma estruturação agro-florestal da paisagem, tendo em vista facilitar a implementação de um sistema de pastoreio ordenado;
- Fomentar o aumento da produção forrageira e a melhoria das condições de bem-estar animal;
- Controlo do regime de escoamento torrencial nas linhas de água;
- Um aumento da capacidade de interceção de precipitação e seu armazenamento;
- Uma redução dos fenómenos erosivos e da perda de solo.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete



Hermenegildo Galante

